

OFÍCIO Nº 77 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 20 de Maio de 2024

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta demanda pela necessidade de atender a Rede Municipal de Educação no atendimento do Programa Escola em Tempo Integral, com fornecimento de materiais pedagógicos as turmas formadas no Município. Esta distribuição tem como objetivo melhorar o desenvolvimento as crianças atendidas através de jogos educativos, auxiliando os professores a realizar atividades de forma mais dinâmica e divertida para o aprendizado destes alunos.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT. PRELIMINAR	VL. TOTAL PRELIMINAR
ALFABETO DEGRAU MÓVEL MDF 146 PÇS	100	UNIDADE	R\$ 206,84	R\$ 20.684,00
ALFABETO SILÁBICO MDF 150 PÇS	100	UNIDADE	R\$ 54,26	R\$ 5.426,00
JOGO MEMÓRIA FORMAS GEOMÉTRICAS MDF 40PÇS	50	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
JOGO MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS MDF 40PÇS	50	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
JOGO MEMÓRIA ANIMAIS E NOMES MDF 40PÇS	50	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
JOGO MEMÓRIA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO MDF 40PÇS	50	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA MDF 28 PÇS	50	UNIDADE	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
DOMINÓ 4 OPERAÇÕES MDF 28 PÇS	50	UNIDADE	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
QUEBRA CABEÇA DE LETRAS DE AZ MDF 78 PÇS	100	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
				R\$ 39.527,50

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: URGENTE

Fonte de pesquisa de Preço: Pesquisa no site pesquisa www.google.com.br

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de Abril de 2024 a 30 de Maio de 2024.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL: AUDANICE BASTOS BENÍCIO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

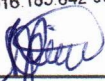
2.020 – Gestão de outros Programas do FNDE/Estado/Convênios

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Maria Edilene de S. Freire
SEC EDUCAÇÃO
CPF: 916.185.842-00



**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO DFD**



**ASSINATURA DA COORDENADORA
GERAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

Marina da Conceição da Silva Santana
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

**ASSINATURA DA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**